



PORTARIA Nº 10.157, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2019, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

Art. 2º Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física – 30 HRS, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 24/03/2020 a 12/04/2020.

Art. 3º Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 24/03/2020, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

Art. 4º A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 06/04/2020.

Art. 5º Ao servidor **Edson Mauricio Correa Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020, que serão gozados no período de 20/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 6º Ao servidor **Evaristo Alves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe do Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural e Agronegócio, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.



Art. 7º Ao servidor **Francisco Fagundes da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 31/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 8º Ao servidor **Genildo Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

Art. 9º A servidora **Irene Rosa de Souza Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

Art. 10. Ao servidor **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 21/12/2018, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

Art. 11. Ao servidor **Luiz Lima da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2015 a 12/12/2016, que serão gozados no período de 20/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 12. A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

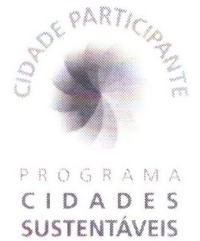
Art. 13. A servidora **Regina Celia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 02/04/2020 a 21/04/2020.

Art. 14. Ao servidor **Reginaldo Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2016, que serão gozados no período de 20/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 15. A servidora **Renata Cristina Caetano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. Ao servidor **Renato Ribeiro Fontoura**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA, designado na Função Gratificada de Chefe da Manutenção de Próprios, Padrão FG2, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, que serão gozados no período de 30/03/2020 a 18/04/2020.

Art. 17. A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018, que serão gozados no período de 26/03/2020 a 09/04/2020.

Art. 18. Ao servidor **Walter Jose da Silva**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 25/03/2020 a 13/04/2020.

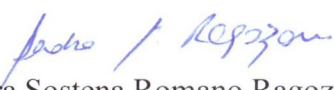
Art. 19. Ao servidor **Wanderli Batista de Lacerda**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2018 a 14/09/2019, que serão gozados no período de 23/03/2020 a 11/04/2020.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de março de 2020.


José Eduardo Coserato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos